



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

TERMO DE REVOGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa nº 009/2026, com fundamento nos princípios da legalidade, autotutela administrativa e interesse público, bem como por analogia ao art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

A medida decorre da identificação de inconsistências na fase de planejamento da contratação, constatadas após a publicação do aviso, notadamente quanto:

- I – à divergência no valor estimado da contratação, em desacordo com o mapa de pesquisa de preços constante dos autos;
- II – à necessidade de adequação do prazo de vigência contratual, a fim de compatibilizá-lo com o exercício financeiro vigente.

Tais inconsistências podem comprometer a adequada formulação das propostas, a competitividade do procedimento e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, visando assegurar a regularidade do procedimento, a transparência, a isonomia entre os interessados e a fiel observância das normas aplicáveis às contratações públicas, torna-se necessária a revogação do presente procedimento, para posterior republicação com as devidas correções.

São Pedro da Água Branca – MA, 18 de Março de 2026.

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal